

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CESSAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, faz-se público que por deliberação do Órgão Executivo de 11.09.2018 cessou o contrato de prestação de serviços de **Carlos Alberto Silva Patrão**, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Oliveira de Azeméis, 2 de janeiro de 2019

Joaquim Jorge Ferreira, Engº.

Presidente da Câmara Municipal